



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 048/FPS/PMJP/2020

*“Concede férias ao servidor Denis
Ricardo dos Santos”*

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto 10.617/06;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Denis Ricardo dos Santos, matrícula nº 12976, ocupante do cargo de Técnico em Informática, e que exerce a função de Diretor Técnico-Previdenciário do FPS, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 27/08/2014, com período de gozo a partir de 17 de setembro de 2020 até 16 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de agosto de 2020.


ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PM/JP/2019